

85 - 202.97070 em



**11.101.480/0001/01**  
**I.E. 904.92848-85**  
**EFETIVE PRODUTOS**  
**MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**  
Rua Das Carmelitas, 634  
Vila Hauer  
[CEP 81610-070 - CURITIBA - PR]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2012**

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2012, de um lado a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa publica de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, com sede e foro na Capital da República, localizada na Esplanada dos Ministérios Bloco "L", anexo II 4º andar, sala 400, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. JOSÉ RUBENS REBELATTO**, Carteira de Identidade nº 7.481.896 SSP/SP, CPF nº 867.117.688-68, nomeado por Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.U de 15/02/2012 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Dr. WALMIR GOMES DE SOUSA**, Carteira de Identidade nº 666.020 SSP/DF, CPF nº 334.034.061-72, nomeado por Decreto Presidencial de 13 de abril de 2012, publicado no DOU de 16/04/2012, ambos no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 34 de 21/08/2012, que aprova a estrutura regimental da EBSEH, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2012, homologado em 30/11/2012, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de **Produtos para Saúde 02** para os Hospitais Universitários – HU's vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, apoiados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. **11.101.480/0001-01**, com sede à RUA DAS CARMELITAS, 634, VILA HAUER – CURITIBA/PR CEP: 81.610-070, telefone: (41) 3501-7359, representada por seu(sua) Representante Legal, Sr(a). **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO**, residente e domiciliado (a) na RUA CAIO GRACCHO KRIEGER, 97, BAIRRO BOQUEIRÃO – CURITIBA/PR CEP: 81.720-360, RG nº 5.885.749-1 Órgão de Emissão SSP/PR, CPF n. 841.542.099-49.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
00009	Algodão ortopédico: não estéril elaborado com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, transformado em rolos de manta uniforme, possuindo camada de goma aplicada em uma das faces envolvido em papel acetinado e acondicionado em sacos plásticos, podendo ser esterilizado em autoclave tamanho de: largura 8 cm x comprimento 1,00 m) embalagem individual com dados de identificação e procedência.	28.740	0,1700	4.885,8000

00039	Eletrodo descartável p/ monitorização cardíaca, adulto, confeccionado em não tecido, adesivo hipoalergênico, gel condutor, botão central em aço inox p/ fixação do cabo do paciente, boa adesividade na presença de umidade.	3.743.724	0,18	673.870,3200
00040	Eletrodo descartável p/ monitorização cardíaca, neonatal, confeccionado em não tecido, adesivo hipoalergênico, gel condutor, botão central em aço inox p/ fixação do cabo do paciente, boa adesividade na presença de umidade.	380.268	0,1800	68.448,2400
TOTAL				747.204,3600

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSEPH ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2012.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 03/2012**.

**2.2 –** O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A EBSEPH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo aa EBSEPH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSEPH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.3 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSEPH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Brasília – DF, 07 de dezembro de 2012.

\_\_\_\_\_  
Dr. José Rubens Rebelatto  
Presidente - EBSEH

\_\_\_\_\_  
Dr. Walmir Gomes de Sousa  
Diretor Administrativo Financeiro - EBSEH

\_\_\_\_\_  
Claudemir José dos Santos  
CPF: 041.542.099-49 - RG: 5.095.749-1  
Responsável Legal

EMPRESA

11.101.480/0001/01  
I.E. 904.92848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
Rua Das Carmelitas, 634  
Vila Hauer  
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR